DECRETO EXECUTIVO Nº 022, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

Dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários de Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 99, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.189/09, de 30 de abril de 2009;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica delegada competências aos Secretários de Município, vedada a subdelegação, para decidir e praticar atos referentes à aplicação, fiscalização e prestação de contas de recursos oriundos da União e do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal